

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000308276

### Aviso

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Ambrões — Várzea

##### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por António Pereira Mendes, para o lote n.º 3 do loteamento com o alvará n.º 8/00, emitido em nome de Maria Helena Soares Cabral Vilas Boas Morais Sarmento.

É alterada a mancha de implantação da construção prevista para o referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000308277

### Aviso

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Campas — Lagares

##### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por António Fernando Ribeiro Francisco, para o lote n.º 17 do loteamento com o alvará n.º 112/82, emitido em nome de Avelino Peixoto Dias Pereira.

É alterada a mancha de implantação ao nível da cave da construção prevista, para o referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.  
1000308278

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso

#### Discussão pública

Torno público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção

dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de loteamento n.º 2/2002, emitido em 6 de Fevereiro de 2002 e registado em 8 de Fevereiro de 2002, em nome de Iva Saraiva Bordalo, contribuinte n.º 104075090, residente na Avenida da Cidade de Waterbury, lote n.º 10, Póvoa do Mileu, Guarda, para o prédio sito em Pombeira — freguesia de Arrifana, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 46/19861120, omissos na matriz, terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Maria Fernanda Fernandes Craveiro, contribuinte n.º 231755031, residente no Bairro da Moinha, Fernão Joanes, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).  
1000308259

### Aviso

#### Discussão pública

Torno público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de loteamento n.º 7/98, emitido em 25 de Novembro de 1998 e registado em 16 de Dezembro de 1998, em nome de Hermínio Monteiro, contribuinte n.º 101367058, residente na Avenida de São Miguel, 101, 1.º, Guarda, para o prédio sito em Corredoura, junto à Avenida de São Miguel — Guarda, freguesia de São Miguel da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 1531/19990920, omissos na matriz, terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Jacinto Marques dos Santos, contribuinte n.º 124088538, residente em Rua da Corredoura, 22, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).  
1000308261

### Aviso

#### Discussão pública

Torno público que, nos termos e para os efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de loteamento n.º 9/89, emitido em 24 de Agosto de 1989 e registado em 24 de Agosto de 1989, em nome de José Vieira da Fonseca, contribuinte n.º 166232661, residente na Rua Vila Fornos de Algodres, 28, Guarda, para o prédio sito em Águas Santas — Guarda, freguesia de São Miguel da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial